

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 31.350/2025, **RATIFICA** a contratação direta do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, inscrita no **CNPJ nº 02.722.566/0001-52**, Rua Maria Josefina de Resende, nº 928, Serra, Mimoso do Sul, Cep: 29.400-000, no valor de **R\$ 1.856.933,26 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos)**, este instrumento tem por objeto a dispensa de licitação nos termos o art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, para gestão associada dos serviços de Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no modelo de governança regional, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do CONSORCIADO, .nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria MS nº 1.010/2012, Portaria MS nº 356/2013 e Portaria MS nº 1.473/2013, bem como regulamentar o pagamento da contrapartida financeira pelo CONSORCIADO a qual objetiva assegurar o custeio das atividades inerentes ao SAMU 192.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de Junho de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br